



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Dispensa de Licitação do(a) **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE** da Prefeitura de Boa Viagem/Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município desta prefeitura o que consta do presente **Processo Administrativo nº 2020.09.21.1 - DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO I** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DIRCEU JOSÉ DOS SANTOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**; tudo em conformidade com o **Projeto Básico nº 100104090001**, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

- **Fornecedor: EMILIO MARCOS FRANCO ALVES**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a **R PE ANTONIO CORREIA DE SA, 709, TERREO, OSMAR CARNEIRO, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.927.186/0001-42**.
- **Vigência da Contratação:** 31 de dezembro de 2020.
- **Valor Global da Contratação:** R\$ 31.729,59 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE** de Boa Viagem, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

**Boa Viagem, 23 de Setembro de 2020.**

*Regivan Dias Ferreira*

**REGIVAN DIAS FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA**  
**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do Processo de Dispensa de licitação tombado sob o nº **2020.09.21.1 - DL**, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

**Boa Viagem, 23 de Setembro de 2020.**

*Regivan Dias Ferreira*

**REGIVAN DIAS FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA**  
**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**